

**PORTARIA Nº 343/2023 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3522, de 13/03/23*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, Considerando ainda o disposto no Art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 11, § 3º, da Portaria n.º 001-P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a fruição do segundo período das férias legais da servidora **Lucilene Montelo Maranhão** Monteiro, matrícula n.º 325, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022, de 10/04/2023 a 24/04/2023, para gozá-la em 01/08/2023 a 15/08/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de março de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral